



PORTARIA MD Nº. 289/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora DEISY RENATA BOROVIEC PINTO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 40962, 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, referente à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso, nos seguintes períodos de 01.01.2003 à 02.08.2004 e 14.01.2014 à 29.06.2014, Processo nº. 562581/2015, CTC nº. 022108/2016, de 27.01.2016, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 22.02.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 223/2016, de 02.05.2016, fls. nºs 17/21, ratificado pelo Despacho nº. 281/2016/PG/ALMT, de 09.05.2016, fl. nº. 23, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.05.2016, fls. nºs 25/26, em atenção ao Processo nº. 00230/2016, de 22.02.2016, Protocolo nº.: 001.814/2016, de 12.04.2016.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Data: 13 / 06 / 2016

Ass.: _____

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 30 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º. Secretário

